

■ Pergunta:

O edital solicita notebooks com características de ultra-portáteis, peso não superior à 2 KG, ao mesmo tempo solicita bateria de alta carga com 6 células. **Podemos ofertar baterias de 4 células atendendo ao item autonomia mínima de 2 horas?**

■ Resposta:

Acatamos a solicitação da empresa, pois entendemos que a autonomia da bateria solicitada pela CGU (mínimo de 2 horas), é a característica principal do item em epígrafe. Do exposto, caso exista tecnologia que garanta a autonomia requerida pela Controladoria em número menor de células, a mesma será aceita na licitação.